#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 85/2023 - IL

88.117.700/0001-01 CNPJ:

**RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558** C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS Processo Nr.: 321/2023 20/07/2023 Data:

9309

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

R JOAO BAYER, 744, SALA 2

Taquara - RS Cidade: 18.693.117/0001-63 CNPJ:

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL" DENUNCIAS E FATOS CADASTRADOS PELA SOCIEDADE PRERROGATIVAS DO CONTROLE INTERO", MINISTRADO PELA EMPRESA GESTÃO A+, NOS DIAS 26 E 27 DE JULHO. AS SERVIDORAS INSCRITAS SERÃO: DEISE GOMES, FERNANDA DINIZ E MARIA JOSE BORBA.

#### **ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	2.370,00

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

# **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 20 de Julho de 2023
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 85/2023 - IL

Processo Nr.: 321/2023 Data: 20/07/2023

Folha: 2/2

# **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016